

APOSTILA 02

Pelo presente instrumento, em conformidade com as atribuições a mim conferidas pelo art. 10 da Lei 11.697, de 13/06/2008, e o decidido no **PA 0008624/2023 - SEI**, fica **autorizada** a prorrogação do prazo de execução da parcela do objeto contratual referente apenas à confecção e instalação de toldos de estacionamento e do prazo de vigência do **Contrato de Prestação de Serviços 01/2023**, por **180 (cento e oitenta) dias**, que vigorará pelo período de **12/05/2024 a 07/11/2024**, firmado com a empresa **MR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TOLDOS E TENDAS LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ/MF 21.333.472/0001-36**, para a prestação de serviços de confecção e instalação de toldos em polietileno, para o Polo de Justiça, Cidadania e Cultura do Distrito Federal, firmado entre as partes em 14/09/2023, divulgado no PNCP em 14/09/2023.

A prorrogação decorre da suspensão dos serviços de confecção e instalação dos toldos de estacionamento, bem como da necessidade de sanar pendências apontadas pela fiscalização e realização dos recebimentos provisório e definitivo.

A prorrogação objeto desta apostila não implicará em nenhum encargo financeiro para o **CONTRATANTE** e visa propiciar a finalização do objeto contratado.

A prorrogação fundamenta-se na cláusula vigésima do contrato inicial c/c § 5º do artigo 115 da Lei 14.133/2021.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, de 14/09/2023 (3213831), do termo aditivo 01, de 22/12/2023 (3433946) e da apostila 01, de 12/03/2024 (3578781), que por esta apostila não foram alteradas ou modificadas.

Desembargador **WALDIR LEÔNCIO JÚNIOR**

Presidente do **TJDFT**



Documento assinado eletronicamente por **Waldir Leôncio Cordeiro Lopes Júnior, Desembargador Presidente**, em 10/05/2024, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3695550** e o código CRC **86166420**.